



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 047/2017, de 22 de dezembro de 2017

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada em 22 de dezembro de 2017, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que solicita alteração na composição da comissão que conduzirá o processo seletivo para ingresso de bolsista PNPD no programa de Pós-graduação em Ciência Animal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

RESOLVE:

Proff. - Sr. Alexandre
Mário dos Anjos
22.12.2017
Ariane Paiva Ribeiro da Costa Rodrigues
Secretaria Executiva
Mat. CAPE 1351968

Art. 1º Alterar a composição da Comissão responsável pela condução do processo seletivo para ingresso de bolsista PNPD no programa de Pós-graduação em Ciência Animal, designada pela PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 045/2017, de 01 de dezembro de 2017, da maneira como segue:

§ 1º Dispensar o servidor docente Gustavo Henrique Gonzaga da Silva da suplência da Comissão responsável pela condução do processo seletivo para ingresso de bolsista PNPD no programa de Pós-graduação em Ciência Animal.

§ 2º Dispensar o servidor docente Alex Augusto Gonçalves da titularidade da Comissão responsável pela condução do processo seletivo para ingresso de bolsista PNPD no programa de Pós-graduação em Ciência Animal e designar o servidor docente Gustavo Henrique Gonzaga da Silva para substituí-lo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 2º A Comissão responsável pela condução do processo seletivo para ingresso de bolsista PNPB no programa de Pós-graduação em Ciência Animal, passa a ter a seguinte composição:

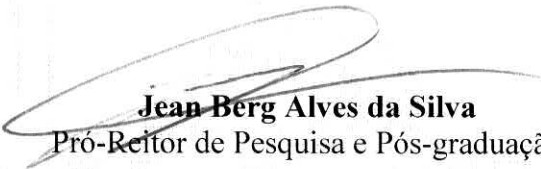
I - **Carlos Eduardo Bezerra de Moura** (Presidente);

II - **Gustavo Henrique Gonzaga da Silva** (Titular);

III - **Débora Andrea Evangelista Façanha** (Titular).

Art. 3º Prorrogar por quarenta dias o prazo para a Comissão encaminhar à PROPPG o relatório final dos seus trabalhos.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.


Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação